

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 11527/2025/2**

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Núcleo Urbano do Consolidado de Vimieiro.

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU)
do Núcleo Urbano do Consolidado de Vimieiro**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público que a Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão ordinária, de 27 de fevereiro de 2025, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Núcleo Urbano do Consolidado de Vimieiro, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), na atual redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme planta que se anexa.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da disposição legal acima mencionada, os elementos que acompanham o referido projeto de delimitação poderão ser consultados no Balcão Único deste Município, durante o horário normal de expediente e na página da internet www.cm-arraiolos.pt.

18 de março de 2025. — A Presidente da Câmara, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto.



318901078